

**CESMIG- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MINAS GERAIS LTDA
FEAMIG – Faculdade de Engenharia de Minas Gerais
FAMIG – Faculdade Minas Gerais**

**MANUAL DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA ESCOLA
DO CURSO DE ODONTOLOGIA**



MANUAL DA CLÍNICA ESCOLA

CURSO DE ODONTOLOGIA

BELO HORIZONTE
2024

MANUAL DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA

Diretor Geral:

José Carlos de Oliveira Tavares

Coordenadora do Curso de Odontologia

**Prof.^a Dr.^a Veridiana Salles Furtado de
Oliveira**

AUTORES:

Augusto César Sette Dias

Bruno César Ladeira Vidigal

Carlos Henrique Passos Mairink

Karina Lane Campos Andrade

Maria Isabel de Oliveira e Britto Villalobos

Priscila Laiza Leão Rubim

Veridiana Salles Furtado de Oliveira

REVISÃO ATUALIZADA:

Augusto César Sette Dias

Bruno César Ladeira Vidigal

Carlos Henrique Mairink

Priscila Laiza Leão Rubim

Veridiana Salles Furtado de Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Ficha elaborada conforme AACR2

M294 Manual das atividades da clínica escola de odontologia/
Augusto César Sette Dias, Bruno César Ladeira Vidigal, Car-
los Henrique Passos Mairink, Karina Lane Campos Andrade, Ma-
ria Isabel de Oliveira e Britto Villalobos, Priscila Laiza Leão Rubim,
Veridiana Salles Furtado de Oliveira. - 2. ed. rev. atual. - Belo
Horizonte: Centro de Ensino Superior Minas Gerais, 2024.
18 p.: il.

1. Odontologia. 2. Clínica escola. 3. Educação e treinamento
em odontologia. I. Centro de Ensino Superior Minas Gerais.

CDD: 617.6071
CDU: 616.31-057.875



APRESENTAÇÃO

O Manual das atividades da Clínica Escola de Odontologia da Faculdade Minas Gerais (FAMIG) elaborado para orientar professores, técnicos e estudantes quanto às atividades desenvolvidas na Clínica Escola. Ela foi inaugurada no ano de 2020 tem o propósito de tornar viável a realização das práticas odontológicas desenvolvidas nas disciplinas pré-clínicas e clínicas, estágios supervisionados, projetos de extensão e de cursos de pós-graduação na área da Odontologia. As competências e habilidades que configuram o perfil do futuro profissional cirurgião-dentista são vivenciadas e desenvolvidas pelo estudante nesse cenário tão importante de atividades práticas.

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO	6
2	OBJETIVOS.....	6
3	ADMINISTRAÇÃO	7
3.1	Organização.....	7
3.2	Da equipe de apoio	7
3.3	Docentes	8
3.4	Discentes	10
3.5	Dos pacientes	11
4	ESTRUTURA	11
4.1	Quadro de procedimentos.....	12
5	DAS NORMAS.....	15
6	AVALIAÇÃO DOS DISCENTE.....	16
6.1	Aspectos Gerais de Avaliação	17
7	OBSERVAÇÕES FINAIS	18

1 IDENTIFICAÇÃO

A Clínica Escola está subordinada ao Curso de Odontologia da Faculdade Minas Gerais (FAMIG) que tem como a Mantenedora o Centro de Ensino Superior Minas Gerais LTDA. – CESMIG. A Clínica Escola será utilizada para as disciplinas curriculares, projetos de extensão e especialização vinculados ao curso de Odontologia.

Sua localização é Avenida do Contorno, 10.185, bairro Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

2 OBJETIVOS

- I.** Contribuir como cenário para o desenvolvimento das atividades práticas de disciplinas, estágio, pesquisa e extensão, na formação e capacitação de profissionais da Odontologia;
- II.** Prestar assistência à saúde bucal da população da cidade de Belo Horizonte Minas Gerais, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida na Região Sudeste;
- III.** Proporcionar aos discentes do curso de Odontologia a vivência da prática odontológica em que os conhecimentos adquiridos na teoria são aprimorados na prática integrada.
- IV.** Fortalecer a integração com outros cursos, bem como a articulação ensino-serviço-comunidade

3 ADMINISTRAÇÃO

A direção administrativa das clínicas está a cargo da coordenadora do curso de Odontologia e são funções da direção administrativa:

- elaborar, organizar, supervisionar, coordenar e fazer cumprir todas as atividades relacionadas às clínicas;
- cumprir e fazer cumprir as normas de funcionamento das clínicas.

3.1 Organização

A clínica escola é organizada contando com laboratórios pré-clínico, laboratório de imaginologia, clínica odontológica, central de esterilização, ambientes administrativos, recepção e almoxarifado para o material específico. O atendimento a usuários é viabilizado mediante a realização de práticas específicas e de estágios obrigatórios, organizados pelas disciplinas do Curso, projetos de pesquisa e de extensão da graduação e da pós-graduação, de acordo com as suas especificidades, considerando o perfil profissional do egresso e demandas sociais de saúde bucal apresentadas pela população.

3.2 Da equipe de apoio

A equipe de apoio ao funcionamento da Clínica-escola é formada pelos:

3.2.1 Auxiliares em saúde bucal (ASBS)

São funções dos ASBs:

- Cumprir o horário de trabalho estabelecido;
- Cumprir as normas de funcionamento da Clínica-escola;
- Receber e encaminhar os pacientes;
- Agendar o atendimento e controlar a presença dos pacientes na clínica-escola;

- Fornecer os materiais, instrumentais e equipamentos periféricos aos discentes e docentes para a realização dos procedimentos clínicos;
- Controlar o estoque de materiais na clínica-escola e solicitar, sempre que necessário, ao coordenador das clínicas os materiais que estão em falta;
- Supervisionar os equipamentos da clínica-escola no início e fim de cada atividade;
- Clínica e comunicar imediatamente ao coordenador das clínicas a necessidade de reparos nestes equipamentos;
- Zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- Zelar pela ordem dentro do ambiente clínico;
- Estar presente na Clínica-escola sempre que houver algum aluno dentro do ambiente;
- Nunca abandonar o ambiente de trabalho a não ser por necessidades emergenciais ou por solicitação de superiores;
- Manter a ordem dos arquivos de documentos da Clínica-escola juntamente com o setor administrativo;
- Manter sempre disponíveis os documentos, arquivos e/ou papéis necessários para o atendimento clínico-odontológico;
- Apresentar-se devidamente paramentados para realização de suas atividades, de acordo com o Manual de Biossegurança;
- Manter uma postura respeitosa com os funcionários, docentes, discentes e pacientes.

3.3 Docentes

A orientação dos discentes nas atividades da clínica será exercida por um grupo de profissionais pertencentes ao corpo docente do curso de Odontologia.

São funções dos docentes:

- Exercer suas atividades dentro de um ambiente saudável e em condições adequadas de trabalho;
- Cumprir e fazer cumprir o horário de aula estabelecido, as normas de funcionamento da Clínica e as normas contidas no Manual Biossegurança das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;

- Orientar e acompanhar o trabalho do discente em todas as suas etapas;
- Intervir no atendimento, quando necessário, com o objetivo de facilitar o processo ensino-aprendizagem e de preservar a saúde do paciente;
- Observar e avaliar, diariamente, o atendimento realizado pelo aluno com retorno diário para o discente quanto a este atendimento;
- A vistoria nos instrumentais e materiais utilizados pelos alunos, bem como no seu EPI e demais procedimentos que visam o controle de infecção na prática clínica devem ser realizados diariamente.
- Assinar diariamente o prontuário de cada paciente atendido e toda a documentação necessária, após conferência
- Do procedimento executado pelo aluno;
- Docente deve permanecer na clínica enquanto houver atendimento ao paciente;
- Redistribuir, quando necessário, os pacientes entre os discentes de forma a suprir a demanda de procedimentos específicos de cada conteúdo;
- Considerando o tipo de procedimento executado, o docente deve acompanhar a produtividade dos alunos em nível qualitativo;
- Participar de reuniões, quando convocados;
- Zelar pelo bem patrimonial da instituição e pela ordem dentro do ambiente clínico;
- A coordenação deverá ser comunicada sobre os alunos que necessitam de apoio pedagógico;
- Manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários, discentes e pacientes.
- O docente deverá orientar o aluno quanto:
 - À avaliação do paciente;
 - À propedêutica e terapêutica;
 - À interpretação de resultados;
 - À elaboração de um planejamento integral;
 - Ao manuseio dos equipamentos;
 - À orientação do paciente e/ou responsáveis;
 - À conduta ética;

- Ao zelo pela imagem e pela identidade da Odontologia e pela identidade da Instituição.
- Realizar reuniões para retorno da avaliação prática dos discentes, atuando desta forma como facilitador do processo ensino-aprendizagem (estas reuniões deverão constar em Cronograma seguindo o calendário institucional de acordo com cada etapa da avaliação da aprendizagem em processo.
- Os docentes poderão: Ausentar-se da clínica quando necessitar realizar outras atividades acadêmicas (participação em congressos, apresentação de trabalhos científicos, etc.)

3.4 Discentes

Os discentes deverão estar regularmente matriculados nas disciplinas que oferecem esta atividade dentro das clínicas, respeitando a organização da estrutura curricular.

São funções dos discentes:

- Cumprir o horário de aula estabelecido;
- Cumprir as normas de funcionamento da Clínica e do Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;
- Solicitar ao setor administrativo o prontuário do paciente que está sob seus cuidados para coleta de informações, análise e planejamento integral;
- Devolver o prontuário ao final da clínica para a administração;
- Zelar pelo prontuário do paciente, de forma a preservar todos os dados e informações contidas no mesmo;
- Solicitar ao setor administrativo o agendamento de um novo paciente, desde que previamente autorizado pelo docente da disciplina;
- Solicitar ao setor administrativo o cancelamento de consulta previamente agendada, desde que haja ciência do docente da disciplina;
- O atendimento odontológico ao paciente deve ser de acordo com preceitos éticos, seguindo um rigor técnico científico;
- Zelar pelo bem patrimonial da instituição e pela ordem dentro da instituição;
- Apresentar-se com os materiais e instrumentais necessários para as atividades acadêmicas;

- Manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e pacientes.

3.5 Dos pacientes

A triagem será realizada de acordo com a inscrição por livre demanda, ressalvados os casos que interessarem de modo especial ao desenvolvimento acadêmico e com ciência e autorização da coordenação de curso, coordenação de clínicas e laboratórios específicos e supervisão administrativa.

- O paciente poderá ter somente duas faltas (justificada ou não) por semestre. Caso o paciente falte à primeira consulta, o mesmo perderá a vaga e será substituído por outro previamente triado e agendado pelo setor responsável;
- O paciente deverá apresentar uma postura colaboradora com o atendimento clínico e respeitosa com seus pares, docentes, discentes e funcionários. Caso contrário, o mesmo poderá ser dispensado do atendimento;
- No caso de pacientes que serão assistidos nas clínicas de Odontopediatria e Ortodontia, estes deverão ser acompanhados durante o atendimento, por um responsável, sendo esses aguardando na recepção o atendimento do paciente infantil.

4 ESTRUTURA

A estrutura da Clínica-escola é composta de uma clínica integrada de atenção primária, secundária e terciária, sendo denominadas no quadro a seguir. Na clínica, ocorre um fluxo contínuo de pacientes onde, de acordo com o período, aumenta-se o grau de complexidade do atendimento, incorporando novos procedimentos. Com isso, apura-se a visão crítico-reflexiva do acadêmico, pois o mesmo passa a conceber planejamentos integrais. Assim, o aluno se depara com pacientes de perfil clínico mais complexo, até que no último semestre esteja apto a resolver os problemas bucais do paciente, assim como propor atividades dentro de um referencial que utilize a epidemiologia, o planejamento integral e a promoção de saúde. O planejamento do atendimento clínico, elaborado pela equipe de docentes e discentes, é compatível com a realidade cultural, social e econômica do paciente, respeitando seus anseios e seu estado geral de saúde.

4.1 Quadro de procedimentos

Quadro 1 - Procedimentos

CLÍNICAS	PROCEDIMENTOS
3º PERÍODO	
FUNDAMENTOS DA PRÁTICA ODONTOLÓGICA**	Anamnese Exame objetivo Geral e Específico Educação e Orientação em Saúde Aplicação Tópica de Flúor Polimento Coronário Raspagem Supragengival
4º PERÍODO	
ESTAGIO DE SAÚDE COLETIVA II **	Anamnese Exame objetivo Geral e Específico Educação e Orientação em Saúde Escovação Supervisionada Aplicação Tópica de Flúor Polimento Coronário Raspagem Supragengival Selamento Provisório
5º PERÍODO	
CLÍNICA ARTICULADA BÁSICA I	Anamnese Exame objetivo Geral e Específico Educação e Orientação em Saúde Aplicação Tópica de Flúor Polimento Coronário Raspagem Supragengival Raspagem Subgengival Alisamento Radicular Dentística Isolamento Absoluto Restauração em Resina Composta Ajuste Oclusal Selante Cicatrícula e Fissura
6º PERÍODO	
CLÍNICA ARTICULADA BÁSICA II	Anamnese Exame objetivo Geral e Específico Educação e Orientação em Saúde Aplicação Tópica de Flúor Polimento Coronário Raspagem Supragengival Raspagem Subgengival Alisamento Radicular Dentística Isolamento Absoluto

	<p>Restauração em Resina Composta</p> <p>Ajuste Oclusal</p> <p>Selante Cicatrícula e Fissura</p>
7º PERÍODO	
CLÍNICA ARTICULADA REABILITADORA I	<p>Anamnese</p> <p>Exame objetivo Geral e Específico</p> <p>Educação e Orientação em Saúde</p> <p>Aplicação Tópica de Flúor</p> <p>Polimento Coronário</p> <p>Raspagem Supragengival</p> <p>Selamento Provisório</p> <p>Dentística</p> <p>Isolamento Absoluto</p> <p>Restauração em Resina Composta</p> <p>Ajuste Oclusal</p> <p>Selante Cicatrícula e Fissura</p> <p>Endodontia</p> <p>Capeamento Pulpar direto e indireto</p> <p>Tratamento endodôntico uniradicular</p>
CLÍNICA ARTICULADA CIRÚRGICA I	<p>Anamnese</p> <p>Exame objetivo Geral e Específico</p> <p>Educação e Orientação em Saúde</p> <p>Aplicação Tópica de Flúor</p> <p>Polimento Coronário</p> <p>Raspagem Supragengival</p> <p>Exodontia Simples</p> <p>Aumento de coroa clínica</p>
8º PERÍODO	
CLÍNICA ARTICULADA REABILITADORA II	<p>Anamnese</p> <p>Exame objetivo Geral e Específico</p> <p>Educação e Orientação em Saúde</p> <p>Aplicação Tópica de Flúor</p> <p>Polimento Coronário</p> <p>Raspagem Supragengival</p> <p>Dentística</p> <p>Isolamento Absoluto</p> <p>Restauração em Resina Composta</p> <p>Ajuste Oclusal</p> <p>Selante Cicatrícula e Fissura</p>
ODONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA CLÍNICA	<p>Anamnese</p> <p>Exame objetivo Geral e Específico</p> <p>Educação e Orientação em Saúde</p> <p>Aplicação Tópica de Flúor</p> <p>Polimento Coronário</p> <p>Tratamento Restaurador Atraumático</p>

	<p>Cirurgia Ortodontia Preventiva</p>
9º PERÍODO	
ESTÁGIO EM CLÍNICA INTEGRAL I	<p>Anamnese Exame objetivo Geral e Específico Educação e Orientação em Saúde Aplicação Tópica de Flúor Polimento Coronário Raspagem Supragengival</p> <p>Dentística</p> <p>Todos os procedimentos relacionados nas outras clínicas acima.</p> <p>Coroa Total Onlays, Inlays Núcleo de Preenchimento Reembassamento</p>
ESTÁGIO EM CLÍNICA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	<p>Anamnese Exame objetivo Geral e Específico Educação e Orientação em Saúde Aplicação Tópica de Flúor Polimento Coronário Raspagem Supragengival</p>
ESTÁGIO EM CLÍNICA ARTICULADA INFANTIL	<p>Pacientes Anamnese Exame objetivo Geral e Específico Educação e Orientação em Saúde Aplicação Tópica de Flúor Polimento Coronário Raspagem Supragengival</p> <p>Urgência em Odontologia infantil</p> <p>Tratamento endodôntico em dentes decíduos</p> <p>Restaurações com resina composta / cimento de ionômero de vidro em dentes decíduos e permanente jovem</p> <p>Ortodontia Preventiva</p>
ESTÁGIO EM CLÍNICA CIRÚRGICA ARTICULADA AVANÇADA	<p>Anamnese Exame objetivo Geral e Específico Educação e Orientação em Saúde Aplicação Tópica de Flúor Polimento Coronário Raspagem Supragengival</p> <p>Drenagem de abscesso</p> <p>Exodontia de terceiros molares erupcionados</p> <p>Cirurgia a retalho</p> <p>Gengivectomia / Gengivoplastia</p> <p>Aumento de coroa clínica</p>

	Cirurgia com finalidade protética
10º PERÍODO	
ESTÁGIO EM CLÍNICA INTEGRAL II	Anamnese Exame objetivo Geral e Específico Educação e Orientação em Saúde Aplicação Tópica de Flúor Polimento Coronário Raspagem Supragengival Diagnóstico e Plano de Tratamento de Prótese Total Confecção e instalações de Próteses Fixa, parcial e Total
ESTÁGIO SUPERVISIONADO *	Todos os procedimentos acima listados

Fonte: Elaborado pelos autores conforme PPC do curso (2024)

5 DAS NORMAS

- I. O calendário da Clínica-escola é regido pelo calendário institucional e as atividades acadêmicas deverão ser realizadas dentro do período letivo.
- II. A entrada do discente na Clínica-escola será permitida apenas 30 (trinta) minutos antes do horário do início da aula na presença de um docente e/ou da Auxiliar de Saúde Bucal.
- III. Após 30 (trinta) minutos do horário determinado para início das aulas, não será permitida a entrada do discente e do paciente.
- IV. Os discentes poderão permanecer na Clínica-escola somente até o horário determinado para a sua aula.
- V. A solicitação de pacientes deverá ser realizada em formulário próprio.
- VI. A dispensa e o encaminhamento de pacientes deverão ser assinados por um docente responsável pela supervisão do discente.
- VII. O atendimento do paciente só poderá ser realizado na presença do professor.

- VIII. O atendimento clínico será feito por dupla de alunos. Ambos os alunos são responsáveis pelo atendimento clínico e deverão conhecer todo o planejamento e plano de tratamento dos pacientes.
- IX. O atendimento clínico será realizado em dupla de alunos, sendo ambos alunos responsáveis pelo atendimento clínico e deverão conhecer o planejamento e plano de tratamento do paciente.
- X. Os materiais dos discentes que serão esterilizados deverão ser encaminhados pelos mesmos. Não será permitido que outros alunos entregue o material de um colega.
- XI. Os discentes somente serão autorizados a atender o paciente se estiverem com o material e instrumental completos.
- XII. A conservação dos equipamentos odontológicos é de responsabilidade dos discentes.
- XIII. Não é permitido a alimentação no ambiente das clínicas.
- XIV. Não é permitido qualquer tipo de manifestação ou atividade que possa interferir na manutenção da ordem e no bom andamento das atividades acadêmicas dentro das dependências da Clínica-Escola da FAMIG.
- XV. Estas normas aplicam-se a todos os discentes, docentes e funcionários, não cabendo decisões isoladas.

6 AVALIAÇÃO DOS DISCENTE

A avaliação do desempenho discente nas atividades clínicas vem sendo alvo constante de discussões entre docentes e discentes do curso de Odontologia, especialmente em função das inúmeras dificuldades encontradas nesse processo. A complexidade dos procedimentos, as particularidades de cada clínica, o caráter subjetivo (qualitativo e quantitativo) e o olhar do professor são apenas alguns dos aspectos compreendidos no processo de avaliação.

Com o objetivo de norteá-los para a realização da avaliação clínica, a Comissão de Avaliação do Curso de Odontologia elaborou este Manual, que busca estabelecer critérios bem definidos tornando o processo menos intuitivo e mais consciente. Esses critérios serão apresentados ao longo do manual e terão como referencial as habilidades e competências esperadas do aluno em cada etapa do curso, com base no projeto pedagógico.

Espera-se que esse manual se transforme em um instrumento prático, que possa ser consultado rotineiramente e que torne a avaliação clínica formativa e não punitiva.

6.1 Aspectos Gerais de Avaliação

- **Pontualidade:** cumprimento dos horários estabelecidos para entrada, intervalos e saída da clínica.
- **Assiduidade:** o aluno deverá estar presente de forma regular às atividades clínicas e teóricas. Conforme aprovado pelo colegiado do curso, para cada falta não justificada em até 7 dias, o aluno perderá 10% dos pontos da etapa, estando a critério do professor responsável considerar a justificativa do aluno como válida ou não.
- **Apresentação pessoal:** vestimenta apropriada para o local de acordo com o Manual de Biossegurança do Curso de Odontologia
- **Controle de Infecção e Biossegurança,** de acordo com as normas descritas no Manual de Biossegurança do Curso de Odontologia.
- **Documentação:** o aluno deverá apresentar os documentos necessários para o atendimento clínico – prontuário odontológico, plano de tratamento e exames complementares – organizados e completos.
- **Relacionamento/condução ética:** o aluno deverá relacionar-se bem e de forma respeitosa com os demais acadêmicos e membros da equipe; saber aceitar críticas e conseguir trabalhá-las; demonstrar sensibilidade no relacionamento com o paciente; ser ético em todas as atitudes.
- **Conhecimento e presença teórica:** o aluno deverá ser capaz de relacionar os conhecimentos teóricos adquiridos com o procedimento clínico a ser executado e as faltas nas aulas teóricas não justificadas serão despontuadas.

- **Material e instrumental:** o aluno deverá comparecer à clínica com todos os materiais e instrumentais necessários ao procedimento programado, bem como para possíveis alterações no planejamento e emergências, devidamente esterilizados.
- **Organização/Pró atividade/Interesse:** o aluno deverá trabalhar de forma sistematizada e empenhada, organizando os materiais e instrumentais necessários à atividade clínica executada; demonstrar objetividade para iniciar e desenvolver os procedimentos, com capricho e resolutividade; ser capaz de tomar decisões importantes relacionadas ao planejamento; atender casos de urgências e emergências; colaborar espontaneamente com demais acadêmicos e membros da equipe; demonstrar boa vontade.
- **Auto controle:** o aluno deverá ser capaz de realizar as tarefas a ele atribuídas de forma produtiva, demonstrando segurança e auto controle diante de situações de tensão; manter o equilíbrio emocional diante de novas e inesperadas situações.
- **Técnica:** o aluno deverá desenvolver as habilidades e competências necessárias para executar os procedimentos específicos à complexidade de cada clínica.

7 OBSERVAÇÕES FINAIS

A atividade prática poderá ser cancelada pelo docente orientador caso considere a não observação de algum dos critérios acima descritos por parte dos discentes.

Não cumprimento das atividades:

- O aluno poderá ser penalizado na avaliação prática em atividades clínicas, devido ao não cumprimento das atividades, quando:
- Não houver atendimento ao paciente e/ou não execução das atividades práticas, devido ausência, não preparação/planejamento teórico ou instrumentais inadequados entre outros (avaliado em menos 10% da nota integral);
- Recidiva do item anterior (avaliado em menos 20% da nota integral);

- As demais situações de não atendimento ou atividades não realizadas, bem como as justificativas do não atendimento, deverão ser analisadas pelos professores das clínicas em questão.
- Diante de dois atendimentos aos pacientes não realizados, a critério do professor, o mesmo poderá ser encaminhado para outra dupla de alunos ou voltar para a lista de espera.